



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 61

RUBRICA M

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico tem como objetivo fornecer subsídios para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

1.1. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE SAÚDE	SARA THAYSE DE SOUZA

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de reforma do Centro Multidisciplinar de Saúde de Senador Pompeu-CE é fundamental para garantir a continuidade e a melhoria dos atendimentos prestados à população local. O Centro Multidisciplinar de Saúde desempenha um papel essencial no atendimento de diversas áreas da saúde, oferecendo serviços de especialidades médicas, terapias e atendimentos de suporte, que beneficiam diretamente os cidadãos.

Atualmente, as instalações do Centro apresentam uma série de deficiências estruturais e funcionais que comprometem a qualidade dos serviços prestados. Problemas como infiltrações, desgastes nas instalações elétricas e hidráulicas, falta de acessibilidade adequada e deterioração de áreas comuns impactam negativamente tanto o ambiente de trabalho dos profissionais quanto a experiência dos pacientes. Essas condições desfavoráveis têm o potencial de afetar a saúde e a segurança dos profissionais e dos usuários do sistema de saúde, além de inviabilizar o atendimento eficiente e eficaz.

A reforma proposta visa corrigir essas falhas, adaptando o espaço físico do Centro às normas técnicas vigentes, melhorando as condições de atendimento e ampliando a capacidade operacional da unidade de saúde. As intervenções incluirão melhorias nas áreas de recepção, consultórios, salas de procedimentos, áreas de espera, além da modernização das redes elétrica e hidráulica, acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, entre outros.

Com a realização da reforma, será possível garantir um ambiente mais adequado para a prática dos serviços multidisciplinares de saúde, resultando em um atendimento de maior qualidade e segurança. Além disso, a intervenção permitirá a otimização dos fluxos de trabalho dentro da unidade, tornando os processos mais ágeis e eficientes.

Diante disso, justifica-se a contratação de uma empresa especializada para realizar as obras, uma vez que este tipo de reforma exige mão de obra qualificada e o cumprimento rigoroso das normas





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



técnicas e de segurança. A expertise de uma empresa especializada assegura que as obras serão executadas de forma eficiente, dentro dos prazos estabelecidos e com a qualidade necessária para que o Centro Multidisciplinar possa voltar a operar em sua plena capacidade, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais e atendimento mais digno e eficaz à população.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Definição detalhada das especificações técnicas para os serviços estão contempladas no projeto básico de engenharia, Anexo a este termo.

4. ORÇAMENTO PRELIMINAR:

Através de orçamento preliminar com base nas especificações técnicas definidas, considerando custos de mão de obra, materiais, equipamentos e demais despesas relacionadas à execução dos serviços, resultando no valor total orçado em **R\$ 230.826,81 (duzentos e trinta mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos)**.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO:

Estimativa do prazo necessário para a conclusão dos serviços é de 02 (dois) meses.

6. VIABILIDADE SOCIOECONÔMICA

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma do Centro Multidisciplinar de Saúde, de interesse da Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu-CE, apresenta-se como uma medida estratégica tanto no âmbito social quanto econômico. A seguir, detalham-se os principais aspectos de viabilidade:

6.1. Impacto Social

O Centro Multidisciplinar de Saúde desempenha um papel essencial no atendimento à população, oferecendo serviços variados que abrangem diferentes especialidades médicas, como consultas, exames e tratamentos. A reforma do centro é imprescindível para garantir o pleno funcionamento dessas atividades, assegurando:

- Melhoria na qualidade do atendimento: A modernização das instalações e a adequação de espaços garantirão ambientes mais confortáveis, acessíveis e adequados para pacientes e profissionais de saúde.
- Ampliação do acesso à saúde: A reforma permitirá que mais cidadãos sejam atendidos, com maior agilidade e eficiência, o que é especialmente relevante em um contexto de crescente demanda pelos serviços de saúde pública.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



- Valorização dos profissionais de saúde: Melhorias no ambiente de trabalho resultam em maior motivação e produtividade por parte dos profissionais, o que repercute diretamente na qualidade do atendimento oferecido.

6.2. Benefícios Econômicos

No aspecto econômico, a reforma do Centro Multidisciplinar de Saúde apresenta uma série de vantagens para o município:

- Redução de custos a longo prazo: A reforma preventiva e corretiva das instalações evitará problemas estruturais mais graves no futuro, reduzindo a necessidade de manutenções emergenciais ou de reconstruções custosas.
- Eficiência operacional: Com um espaço mais bem planejado e adequado, será possível otimizar o fluxo de atendimento, diminuindo o tempo de espera e aumentando a capacidade de atendimento diário, o que traz ganhos de eficiência para o sistema de saúde local.
- Geração de empregos temporários: A execução das obras mobilizará mão de obra local, promovendo a geração de empregos diretos e indiretos no município, contribuindo para o dinamismo econômico de Senador Pompeu-CE.
- Atratividade para investimentos: Uma infraestrutura de saúde bem estruturada é um dos fatores que atraem novos investimentos para a região, uma vez que a qualidade de vida da população melhora, fortalecendo o desenvolvimento socioeconômico.

6.3. Sustentabilidade e Planejamento

A reforma também deve considerar aspectos de sustentabilidade, como o uso de materiais ambientalmente corretos e a implementação de sistemas mais eficientes em termos energéticos e hídricos. Isso gerará economia de recursos públicos no longo prazo e promoverá o compromisso com a responsabilidade ambiental.

A viabilidade socioeconômica da contratação de empresa especializada para a reforma do Centro Multidisciplinar de Saúde é altamente positiva. Ao garantir melhores condições de atendimento e trabalho no local, o município estará promovendo não apenas a saúde e o bem-estar da população, mas também contribuindo para o fortalecimento econômico e social de Senador Pompeu-CE. A reforma, portanto, deve ser considerada uma prioridade na gestão pública municipal.

7. VIABILIDADE TÉCNICA

Após a análise detalhada das condições físicas e operacionais do Centro Multidisciplinar de Saúde de Senador Pompeu-CE, verifica-se a necessidade urgente de uma reforma completa das instalações, a fim de assegurar um atendimento mais eficiente e seguro à população. A estrutura atual apresenta desgastes em diversas áreas, comprometendo o funcionamento adequado dos serviços de saúde oferecidos.

7.1. Condições Estruturais Atuais:

- As instalações apresentam deterioração de componentes essenciais, como:
 - Problemas de infiltração nas paredes e no teto;
 - Instalações elétricas e hidráulicas desatualizadas e ineficientes;



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



- Desgaste dos pisos, portas, janelas e demais acabamentos.
- Essas deficiências têm impactado negativamente a segurança dos pacientes e a capacidade de atendimento eficaz da equipe multidisciplinar.

7.2. Necessidade de Adequação às Normas Sanitárias:

- A reforma é essencial para garantir que o Centro Multidisciplinar de Saúde atenda às exigências das normas sanitárias vigentes (Anvisa e outras).

7.3. Melhoria das Condições de Trabalho e Atendimento:

- A modernização das instalações proporcionará um ambiente mais seguro e funcional tanto para os profissionais de saúde quanto para os usuários do sistema, facilitando o desenvolvimento de suas atividades com maior eficiência.
- Além de promover uma melhor organização do espaço físico, a reforma permitirá um fluxo adequado de pacientes e uma disposição dos consultórios e salas de atendimento que atenda às especificidades dos serviços oferecidos.

7.4. Tecnologia e Equipamentos:

- A atualização das redes elétrica e hidráulica será necessária para suportar a instalação de equipamentos médicos de última geração, indispensáveis para o atendimento multidisciplinar.
- A adequação dos espaços também permitirá a ampliação ou atualização dos serviços prestados, como a instalação de novos consultórios ou laboratórios, conforme o planejamento estratégico da Secretaria de Saúde.

7.5. Impacto Social:

- A reforma do Centro Multidisciplinar de Saúde garantirá uma melhoria significativa nos serviços de saúde prestados à comunidade, aumentando a capacidade de atendimento e a qualidade do serviço.
- O investimento em uma estrutura moderna e eficiente impactará positivamente a saúde pública, promovendo a prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças de forma mais eficaz, beneficiando a população de Senador Pompeu.

A viabilidade técnica para a contratação de uma empresa especializada para a reforma do Centro Multidisciplinar de Saúde é plenamente justificada, considerando-se a necessidade de readequação das instalações físicas, atualização tecnológica e conformidade com as normas sanitárias. O investimento trará benefícios diretos à saúde da população e proporcionará melhores condições de trabalho aos profissionais da área, assegurando um atendimento mais humanizado e eficiente.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Contratações correlatas para serviços de reforma do Centro Multidisciplinar da secretaria de saúde, envolvem a contratação de diversos profissionais, empresas e fornecedores para garantir a execução eficiente e eficaz do projeto. Abaixo, apresento uma descrição geral das contratações correlatas que podem ser necessárias:



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



8.1. EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL: Contratação de uma empresa especializada em engenharia civil para realizar o planejamento, projeto e supervisão das obras.

8.2. GERENCIAMENTO DE PROJETO: Contratação de uma empresa ou profissional para gerenciar o projeto, coordenando todas as atividades, garantindo a conformidade com prazos e orçamentos.

É fundamental que todas as contratações estejam alinhadas com as normativas locais e padrões de qualidade para assegurar a durabilidade e eficácia das estruturas físicas do espaço. Além disso, a transparência e a comunicação efetiva entre todas as partes envolvidas são essenciais para o sucesso do projeto.

9. BENEFÍCIOS ESPERADOS

A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de reforma do centro multidisciplinar de saúde, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Senador Pompeu-CE pode ter um impacto significativo no desenvolvimento sustentável do município. Esse impacto pode ser analisado sob diferentes dimensões do desenvolvimento sustentável: econômica, social e ambiental.

9.1 IMPACTO ECONÔMICO

1. **Geração de Empregos:** A contratação pode gerar empregos diretos e indiretos na região, tanto na empresa contratada quanto em fornecedores e prestadores de serviços locais.
2. **Desenvolvimento Local:** O fortalecimento da infraestrutura de saúde pode atrair investimentos e contribuir para o desenvolvimento econômico do município.
3. **Eficiência e Economia:** Uma manutenção adequada pode prolongar a vida útil dos equipamentos e das instalações, reduzindo custos com reparos emergenciais e substituições frequentes.

9.2 IMPACTO SOCIAL

1. **Melhoria da Saúde Pública:** A manutenção adequada do Centro Multidisciplinar garante que os serviços de saúde sejam oferecidos com qualidade, segurança e continuidade, melhorando o atendimento à população.
2. **Qualidade de Vida:** Melhores condições de saúde pública resultam em uma população mais saudável, o que se reflete em maior qualidade de vida e produtividade.

9.3 IMPACTO AMBIENTAL

1. **Gestão de Resíduos:** A empresa especializada pode implementar práticas adequadas de gestão de resíduos gerados durante a manutenção, como o descarte correto de materiais e a reciclagem.
2. **Uso Eficiente de Recursos:** A manutenção preventiva e corretiva pode incluir a utilização de tecnologias e práticas sustentáveis, como o uso eficiente de energia e água.
3. **Redução da Pegada Ambiental:** Equipamentos bem mantidos operam de forma mais eficiente, consumindo menos recursos naturais e produzindo menos poluentes.

9.4 CONSIDERAÇÕES GERAIS



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



- **Políticas Públicas:** A contratação deve estar alinhada com políticas públicas e regulamentos que promovam a sustentabilidade, como a Lei 14.133/2021, que incentiva práticas sustentáveis nas contratações públicas.
- **Transparência e Responsabilidade:** A gestão transparente e responsável dos contratos públicos é fundamental para garantir que os benefícios esperados sejam efetivamente alcançados.

A adoção de práticas sustentáveis na reforma do Centro Multidisciplinar, pode transformar essa iniciativa em um modelo de desenvolvimento sustentável, gerando benefícios econômicos, sociais e ambientais para o município de Senador Pompeu-CE.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica

11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica

12. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, correrão por conta da dotação orçamentária, constante da Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2024, na seguinte classificação programática: DOTAÇÃO 0901.10.301.0034.1.041 - Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde - ELEMENTO DE DESPESAS 44.90.51.00 - FONTE DE RECURSOS 1601000000 - Transferência SUS - Bloco de Estruturação.

13. CONCLUSÃO:

Após a análise detalhada das necessidades e condições atuais do Centro Multidisciplinar de Saúde, vinculado à Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu-CE, verificou-se a necessidade urgente de reformar as instalações, visando a melhoria da infraestrutura e adequação do espaço às normas técnicas vigentes. O prédio apresenta problemas estruturais, elétricos, hidráulicos e de acessibilidade, que comprometem tanto a segurança quanto a eficiência no atendimento aos pacientes.

O Centro Multidisciplinar de Saúde é uma unidade estratégica para o município, fornecendo atendimento em diversas especialidades médicas e de suporte à saúde da população. A reforma é essencial para garantir a continuidade desses serviços com qualidade e segurança, além de proporcionar um ambiente de trabalho adequado aos profissionais de saúde.

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 - CGF nº 06.920.284-2
Paço Municipal - Edifício Francisco França Cambráia -
Avenida Francisco França Cambráia, s/n, Bairro Centro - CEP 63.600-000



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



A contratação de uma empresa especializada se faz necessária para assegurar a execução de uma obra tecnicamente qualificada, que atenda a todas as exigências regulamentares e garanta a entrega de uma estrutura moderna e funcional, capaz de suportar as demandas da população e melhorar os fluxos de atendimento.

Diante do exposto, conclui-se que a reforma do Centro Multidisciplinar de Saúde é viável e urgente. A contratação de empresa especializada, seguindo as normas de licitação e contratação pública, permitirá a realização de uma obra eficiente, garantindo a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população de Senador Pompeu e o uso adequado dos recursos públicos.

Senador Pompeu-CE, em 21 de Outubro de 2024.


MARIA FERNANDETE GOMES
Presidente Equipe de Planejamento


LUCAS PINHEIRO PEDROSA
Membro Equipe de Planejamento